

**SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA****PL Nº 21/25**

Realizada a pesquisa, sobre a matéria em questão foi localizado:

- Constituição Federal;
- Lei Federal nº 4.320 de 1964, que Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.
- Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências;
- Lei Federal nº 7.797, de 10 de julho de 1989, que cria o Fundo Nacional de Meio Ambiente e dá outras providências;
- Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que estabelece as diretrizes gerais da política urbana;
- Lei Estadual nº 13.798, de 09 de novembro de 2009, que institui a Política Estadual de Mudanças Climáticas;
- Lei Orgânica do Município de São Paulo;
- Lei Municipal nº 14.887, de 5 de janeiro de 2009, que reorganiza a Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA e dispõe sobre seu quadro de cargos de provimento em comissão; confere nova disciplina ao Conselho do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES, ao Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA, ao Fundo Especial do Meio



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PROCURADORIA**

Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - FEMA, ao Conselho Consultivo da Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz e ao Conselho Regional de Meio Ambiente e Cultura de Paz; revoga as leis e os decretos que especifica.

- Lei Municipal nº 14.933, de 05 de junho de 2009, que institui a Política de Mudança do Clima no Município de São Paulo;

- Lei Municipal nº 18.223, de 9 de janeiro de 2025, que institui o Programa de Certificação de Impacto Social Paulistano para empresas e organizações do município de São Paulo;

- PL 239/07, que institui a política municipal de mudanças climáticas (PMMC), e dá outras providências.

- PL 50/08, que cria o programa municipal de combate ao aquecimento global e às mudanças climáticas, torna obrigatório o uso de sistemas e procedimentos que visam a eficiência energética dos imóveis, e dá outras providências.

- PL 524/08, que cria o programa municipal de combate ao aquecimento global e às mudanças climáticas, torna obrigatório o uso de sistemas e procedimentos que visam a eficiência energética dos imóveis, e dá outras providências.

- PLO 11/21, que altera a Lei Orgânica do Município de São Paulo para incluir, nas Disposições Gerais e Transitórias, artigo que prevê destinação obrigatória de 5% do Orçamento, até 2050, para adoção de medidas de adaptação às mudanças climáticas e de proteção da população diante de ondas de calor, tempestades, deslizamentos, inundações e outros eventos climáticos extremos no município de São Paulo.

- **PL 753/21, que decreta o estado de emergência climática no município de São Paulo e dá outras providências.**

- PL 56/22, que



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

- PL 56/22, que institui o Fundo Municipal de Adaptação às Mudanças Climáticas no Município de São Paulo e dá outras providências.
- PL 96/23, que institui Plano Municipal de Informações e Monitoramento de Catástrofes Climáticas.
- PL 202/24, que dispõe sobre a criação do Programa de Enfrentamento à Crise e Emergência Climática nas unidades educacionais da rede municipal de ensino.
- PL 675/24, que autoriza o Executivo Municipal instituir o Plano Municipal Emergencial de Enfrentamento aos efeitos das Mudanças Climáticas ocasionadas pelo aquecimento global no Município de São Paulo.
- PL 691/27, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas nas escolas públicas municipais, da rede direta e parceira, em casos de condições climáticas extremas, e dá outras providências;
- PL 710/24, que autoriza a criação do Fundo Municipal de Perdas e Danos para Pessoas Atingidas por Eventos Climáticos Extremos.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Senhor Presidente.

São Paulo, de março de 2025.

Juliana Trindade
Procuradora Legislativa
OAB/SP 232.414

Cintia Talarico da Cruz Carrer
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 155.068